

ATO DO PRESIDENTE Nº 785 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para recebimento de equipamentos de informática previstos no pregão presencial nº. 25, de 20 de junho de 2007.

Art.2º A Comissão será composta dos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
Cléber Chaves de Medeiros	Auxiliar de Informática/Digitação	11.265	Coordenadoria de Modernização e Informática
Ornelio Oliveira dos Santos	Técnico de Informática/Manutenção	11.398	Coordenadoria de Modernização e Informática
Pedro Ubirajara Santos Botão	Técnico de Informática/Manutenção	13.126	Coordenadoria de Modernização e Informática
Ricardo Lima de Oliveira	Secretário	16.689	2ª Secretaria
Abel Enrique Duarte	Auxiliar de Informática/Digitação	11.952	2ª Secretaria

Art. 3º A Comissão ficará encarregada de receber os bens de informática previstos nos contratos decorrentes do pregão citado no Art. 1º, bem como analisar os pedidos de doação dos equipamentos desativados.

§1º Em consonância ao disposto no art. 73, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, compete à Comissão a verificação provisória, para fins de conformidade do material com a especificação constante do edital, bem como a verificação definitiva, para fins de certificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

§2º Os equipamentos pertencentes à Câmara Legislativa do Distrito Federal, que estiverem sujeitos à doação, conforme documento elaborado pela Comissão, obedecerá ao disposto nos artigos 33 e 34 do Ato da Mesa Diretora nº.15, de 2007.

Art. 4º Conforme o disposto nas normas de administração de bens patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante o período em que estiver em fase de instalação e testes, a identificação dos equipamentos de informática dar-se-á de forma provisória, utilizando-se etiqueta auto-adesiva e codificação especial, até que o mesmo seja definitivamente incorporado ao acervo pelo Setor de Patrimônio.

Art.5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente